



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE CRATEÚS

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

Aprova o Regimento do Laboratório de
Materiais da Universidade Federal do Ceará
em Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em
Crateús, em sua 49ª sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2020, considerando a criação
do Regimento do Laboratório de Materiais – Campus de Crateús,

RESOLVE:

Art.1 - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante
o processo nº 23067.009249/2020-63, o Regimento do Laboratório de Materiais da
Universidade Federal do Ceará em Crateús, parte integrante desta Resolução.

Art.2 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Universidade Federal do Ceará, Crateús, em 20 de fevereiro de 2020.

Prof. Lívio Antonio Melo Freire

Diretor da Universidade Federal do Ceará em Crateús